

SEÇÃO 1

PROCURADORIA-GERAL FEDERAL

SUBPROCURADORIA-GERAL FEDERAL

PORTARIA No- 886, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2012

Dispõe sobre a colaboração temporária entre a Procuradoria Federal junto à EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo e a Procuradoria Federal junto ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico.

O SUBPROCURADOR-GERAL FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi delegada pelo Procurador-Geral Federal, nos termos da Portaria PGF nº 200, de 25 de fevereiro de 2008, resolve: Art. 1º A Procuradoria Federal junto à EMBRATUR – Instituto Brasileiro de Turismo e a Procuradoria Federal junto ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq prestarão colaboração mútua, sob a coordenação da primeira, pelo prazo de 30 (trinta) dias. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidando-se os atos anteriormente praticados.

ANTONIO ROBERTO BASSO

SEÇÃO 2

PROCURADORIA-GERAL FEDERAL

PORTARIAS CONJUNTAS DE 1º DE NOVEMBRO DE 2012

O PROCURADOR-GERAL FEDERAL SUBSTITUTO e o **MINISTRO DE ESTADO DOS TRANSPORTES**, respectivamente, no uso da competência de que trata o inciso VI, § 2º do art. 11 da Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, e o no art. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolvem Nº 170 - Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante designada pela Portaria Conjunta nº 237, de 1 de dezembro de 2010, publicada no DOU de 2 de dezembro de 2010, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 137, de 27 de junho de 2011, publicada no DOU de 29 de junho de 2011, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 214, de 27 de setembro de 2011, publicada no DOU de 29 de setembro de 2011, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 260, de 7 de dezembro de 2011, publicada no DOU de 9 de dezembro de 2011, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 28, de 6 de março de 2012, publicada no DOU de 8 de março de 2012, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 97, de 22 de junho de 2012, publicada no DOU de 26 de junho de 2012, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 135, de 31 de agosto de 2012, publicada no DOU de 4 de setembro de 2012, visando prosseguir na apuração dos fatos apontados nos autos do Processo Administrativo nº 51100.002194/2002-61 e apensos, bem como os fatos conexos. Art. 2º A comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para ultimar os trabalhos apuratórios. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidando-se todos os atos praticados desde a publicação da Portaria Conjunta nº 135, de 31 de agosto de 2012.

O PROCURADOR-GERAL FEDERAL SUBSTITUTO e o **MINISTRO DE ESTADO DOS TRANSPORTES**, respectivamente, no uso da competência de que trata o inciso VI, § 2º do art. 11 da Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002 e o art. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolvem No- 171 - Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante designada pela Portaria Conjunta nº 148, de 30 de julho de 2010, publicada no DOU, de 02 de agosto de 2010, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 234, de 1 de dezembro de 2010, publicada no DOU de 2 de dezembro de 2010, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 138, de 27 de junho de 2011 publicada no DOU de 29 de junho de 2011, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 213, de 27

de setembro de 2011, publicada no DOU de 29 de setembro de 2011, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 259, de 7 de dezembro de 2011, publicada no DOU de 9 de dezembro de 2011, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 29, de 6 de março de 2012, publicada no DOU de 8 de março de 2012, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 98, de 22 de junho de 2012, publicada no DOU de 26 de junho de 2012, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 136, de 31 de agosto de 2012, publicada no DOU de 4 de setembro de 2012, visando a apurar os fatos apontados nos autos do Processo Administrativo nº 51160.044678/2002-72 e apensos, bem como fatos conexos. Art. 2º A Comissão processante terá o prazo de 60 (sessenta) dias para ultimar os trabalhos apuratórios. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidando-se os atos praticados posteriormente ao término da vigência da Portaria Conjunta nº136, de 31 de agosto de 2012.

ANTONIO ROBERTO BASSO Procurador-Geral Federal Substituto

PAULO SÉRGIO PASSOS Ministro de Estado dos Transportes

O PROCURADOR-GERAL FEDERAL SUBSTITUTO e o DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso da competência de que trata o inciso VI § 2º do art. 11 da Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, e o disposto no art. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve: **No- 172** - Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante designada pela Portaria Conjunta nº 79, de 5 de maio de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 11 de maio de 2011, Seção 2, Página 2, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 206, de 27 de setembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 28 de setembro de 2011, Seção 2, Página 3, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 268, de 26 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 2011, Seção 2, Página 1-2, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 30, de 12 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 14 de março de 2012, Seção 2, Página 2, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 99, de 26 de junho de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2012, Seção 2, Página 3, visando a prosseguir na apuração dos fatos apontados nos autos do Processo nº 00422.000354/2010-73 e apensos, bem como fatos conexos. Art. 2º A Comissão processante terá o prazo de 60 (sessenta) dias para ultimar os trabalhos apuratórios. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria Conjunta nº 99, de 28 de junho de 2012.

ANTONIO ROBERTO BASSO Procurador-Geral Federal Substituto

JORGE ERNESTO PINTO FRAXE Diretor-Geral do DNIT

PORTARIAS CONJUNTAS DE 13 DE NOVEMBRO DE 2012

O PROCURADOR-GERAL FEDERAL e o PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso da competência de que trata o inciso VI § 2º do art. 11 da Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, e o disposto no art. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolvem: **Nº 173** - Art. 1º Designar o Servidor ROQUE EUSTÁQUIO DOS REIS, Matrícula SIAPE nº 0718287, para em substituição ao Servidor JOÃO BATISTA DA COSTA, Matrícula SIAPE nº 0722567, integrar a Comissão de Sindicância, na qualidade de membro, visando a prosseguir na apuração dos fatos apontados nos autos do Processo Administrativo nº 00406.000837/2010-76 e apensos, bem como fatos conexos. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O PROCURADOR-GERAL FEDERAL e o PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso da competência de que trata o inciso VI do § 2º do art. 11 da Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002 e o contido no art. 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolvem **No- 174** - Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante designada pela Portaria Conjunta nº 72, de 27 de maio de 2009, publicada no DOU de 3 de junho de 2009, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 97, de 5 de agosto de 2009,

publicada no DOU de 6 de agosto de 2009, Portaria Conjunta nº 168, de 4 de novembro de 2009, publicada no DOU de 5 de novembro de 2009, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 22, de 4 de fevereiro de 2010, publicada no DOU de 8 de fevereiro de 2010, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 70, de 30 de abril de 2010, publicada no DOU de 5 de maio de 2010, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 143, de 22 de julho de 2010, publicada no DOU de 23 de julho de 2010, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 195, de 18 de outubro de 2010, publicada no DOU de 21 de outubro de 2010, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 248, de 16 de dezembro de 2010, publicada no DOU de 20 de dezembro de 2010, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 22, de 18 de fevereiro de 2011, publicada no DOU de 21 de fevereiro de 2011, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 73, de 26 de abril de 2011, publicada no DOU de 28 de abril de 2011, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 141, de 4 de julho de 2011, publicada no DOU de 5 de julho de 2011, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 193, de 14 de setembro de 2011, publicada no DOU de 22 de setembro de 2011, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 251, de 30 de novembro de 2011, publicada no DOU de 2 de dezembro de 2011, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 90, de 13 de junho de 2012, publicada no DOU de 15 de junho de 2012, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 11, de 7 de fevereiro de 2012, publicada no DOU de 8 de fevereiro de 2012, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 52, de 12 de abril de 2012, publicada no DOU de 16 de abril de 2012, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 90, de 13 de junho de 2012, publicada no DOU de 15 de junho de 2012, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 120, de 13 de agosto de 2012, publicada no DOU de 14 de agosto de 2012, visando a prosseguir na apuração dos fatos apontados nos autos do Processo Administrativo nº 54600.001802/2006-09 e apensos, bem como os fatos conexos. Art. 2º A Comissão processante terá o prazo de 60 (sessenta) dias para ultimar os trabalhos apuratórios. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria Conjunta nº 120, de 13 de agosto de 2012.

O PROCURADOR-GERAL FEDERAL e o PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso da competência de que trata o inciso VI § 2º do art. 11 da Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, e o disposto no art. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolvem No- 175 - Art. 1º Designar o Servidor NEWTON CARDOSO NAGATO, Matrícula SIAPE nº 1035548, para em substituição ao Procurador Federal OSVALMIR PINTO MENDES, Matrícula SIAPE nº 1123924, integrar a Comissão Processante, na qualidade de membro, visando a prosseguir na apuração dos fatos apontados nos autos do Processo Administrativo nº 00405.010267/2008-18 e apensos, bem como fatos conexos. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
MARCELO DE SIQUEIRA FREITAS Procurador-Geral Federal
CARLOS MÁRIO GUEDES DE GUEDES Presidente do INCRA

PORTARIA Nº 865, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2012

O PROCURADOR-GERAL FEDERAL SUBSTITUTO no uso da competência de que tratam os incisos I e VIII do § 2º do art. 11 da Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, resolve: Art. 1º Esta Portaria dispõe sobre a delegação de competências ao Diretor do Departamento de Contencioso da Procuradoria-Geral Federal - DEPCONT/PGF e aos procuradores federais em exercício neste órgão. Art. 2º Fica delegada, com exclusividade, ao Diretor do DEPCONT/PGF e aos procuradores federais com exercício neste órgão: I - a representação judicial perante o Supremo Tribunal Federal, os Tribunais Superiores e a Turma Nacional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais de todas as autarquias e fundações públicas federais representadas pela Procuradoria-Geral Federal-PGF, listadas no Anexo da Portaria 530, de 13 de julho de 2007; II - a representação judicial no Supremo Tribunal Federal, nos Tribunais Superiores e na Turma Nacional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais de agentes públicos prevista no artigo 22 da Lei 9.028, de 12 de abril de 1995, observados os requisitos da Portaria AGU nº

408, de 23 de março de 2009; e III - a representação judicial dos direitos individuais indígenas em ações penais no Supremo Tribunal Federal, nos Tribunais Superiores e na Turma Nacional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais. Parágrafo único. Na hipótese de ação judicial considerada relevante, nos termos da Portaria AGU nº 87, de 17 de fevereiro de 2003, a delegação de que trata este artigo ficará restrita ao Diretor do DEPCONT/PGF e aos procuradores federais mencionados no Anexo desta Portaria. Art. 3º Ficam delegadas ao Diretor do DEPCONT/PGF as seguintes atribuições: I - exercer, extraordinariamente, a representação judicial das autarquias e fundações públicas federais representadas pela PGF junto a qualquer outro juízo ou Tribunal; II - coordenar e orientar as atividades de contencioso das Procuradorias Regionais Federais, Procuradorias Federais nos Estados, das Procuradorias Seccionais Federais e dos Escritórios de Representação; e III - orientar as atividades de contencioso das procuradorias federais, especializadas ou não, junto às autarquias e fundações públicas federais. § 1º A coordenação e a orientação de que tratam os incisos II e III deste artigo observarão os termos da Portaria nº 530, de 13 de julho de 2007 e da Portaria nº 953, de 23 de setembro de 2009. § 2º Ficam delegadas também aos procuradores federais mencionados no Anexo desta Portaria as competências previstas neste artigo. Art. 4º Fica reservado o exercício de iguais atribuições ao delegante em relação às competências delegadas por esta Portaria. Art. 5º A delegação de competências prevista nesta Portaria cessará automaticamente na hipótese dos procuradores federais deixarem de ter efetivo exercício no DEPCONT/PGF. Art. 6º Ficam convalidados os atos de coordenação, orientação, e representação judicial das autarquias e fundações públicas federais junto ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, à Turma Nacional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais e junto a qualquer outro juízo ou Tribunal, praticados pelo Diretor do DEPCONT/PGF e pelos procuradores federais em exercício neste órgão, que estejam de acordo com os termos desta Portaria. Art. 7º Ficam revogadas a Portaria nº 531, de 13 de julho de 2007, publicada no Diário Oficial da União de 16 de julho de 2007, seção 1, páginas 3-4; a Portaria nº 696, de 23 de julho de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 24 de julho de 2009, seção 2, página 2; a Portaria nº 774, de 13 de setembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 15 de setembro de 2011, seção 1, página 5 e a Portaria nº 587, de 20 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 25 de julho de 2012, seção 2, página 4. Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO ROBERTO BASSO

ANEXO

1. GUSTAVO AUGUSTO FREITAS DE LIMA, matrícula SIAPE 1553016;
2. DANIEL PICOLO CATELLI, matrícula SIAPE nº 1585211;
3. INDIRA ERNESTO SILVA QUARESMA, matrícula SIAPE nº 1200939; 4. PATRÍCIA DE MORAIS PATRÍCIO, matrícula SIAPE 1553084;
5. CAROLINA SABOIA FONTENELE E SILVA, matrícula SIAPE 1635549,
6. MICHELINE MENDONÇA NEIVA, matrícula SIAPE 1585338; e
7. GABRIEL PRADO LEAL, matrícula SIAPE 1480131

PORTARIAS DE 12 DE NOVEMBRO DE 2012

O PROCURADOR-GERAL FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e VIII do § 2º do art. 11 da Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve: Nº 887 – **DESIGNAR** a Procuradora Federal ISABELLA MARIA DE LEMOS, matrícula SIAPE nº 1219468, para exercer o encargo de substituto eventual do Subprocurador-Geral Federal, código DAS 101.6, da Procuradoria-Geral Federal, em seus afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares e na vacância do cargo.

O PROCURADOR-GERAL FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e VIII do § 2º do art. 11 da Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve: Nº 888 – **DISPENSAR** o Procurador Federal BERNARDO AUGUSTO TEIXEIRA DE AGUIAR, matrícula SIAPE nº 1480109, do encargo de substituto eventual do Subprocurador-Geral Federal, código DAS 101.6, da Procuradoria-Geral Federal, a contar de 7 de novembro de 2012.

MARCELO DE SIQUEIRA FREITAS

SUBPROCURADORIA-GERAL FEDERAL

PORTARIA Nº 874, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2012

O SUBPROCURADOR-GERAL FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Procurador-Geral Federal, nos termos da Portaria nº 200/PGF, de 25 de fevereiro de 2008, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, pág.1, do dia 26 de fevereiro de 2008, e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve: **DESIGNAR** ANTÔNIO EDGARD GALVÃO SOARES PINTO, Procurador Federal, matrícula SIAPE nº 1358429, para o encargo de substituto do Diretor do Departamento de Consultoria, código DAS 101.5, da Procuradoria-Geral Federal, pelo período de 19 a 26 de novembro de 2012.

ANTONIO ROBERTO BASSO

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM SÃO PAULO

PORTARIA Nº 8, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2012

A SUPERINTENDENTE-REGIONAL DA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições definidas na Portaria nº 2.051, de 20 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 243, de 21 de dezembro de 2010, resolve: I - Constituir Comissão Permanente de Licitação nos termos artigo 51, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e sua atual redação, no âmbito da Superintendência de Administração da Secretaria – Geral em São Paulo/SP, composta pelos seguintes membros: EGLE MARIA ANDRADE DE SOUZA FUKAGAWA, matrícula SIAPE 099242, SERGIO RICARDO SANTILLI, matrícula SIAPE 1547655 e MARIA AUXILIADORA DO ESPIRITO SANTO, matrícula SIAPE 1577498 para conduzir o processo licitatório 00589.000542/2012-61 - Tomada de Preços nº 001/2012 na Procuradoria Federal no Estado no Estado de Mato Grosso/MT. II - A comissão será presidida por EGLE MARIA ANDRADE DE SOUZA FUKAGAWA, e em seus impedimentos eventuais, pelos demais membros, obedecendo à ordem sequencial acima. III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE DE MORAES PETRONI

SEÇÃO 3

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO No- 14/2012 - UASG 110161

Nº Processo: 00483000116201213 . Objeto: Contratação de concessionária para fornecimento de água potável e tratamento de esgoto. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Atender as necessidades da

Advocacia-Geral da União no Estado do Amapá. Declaração de Inexigibilidade em 12/11/2012 . JOSE FELIPE RODRIGUES DE OLIVEIRA . Superintendente de Administração No Distrito Federal . Ratificação em 12/11/2012 . GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM . Secretária-geral de Administração . Valor Global: R\$ 21.517,56 . CNPJ CONTRATADA : 05.976.311/0001-04 COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DO AMAPA. (SIDECA - 13/11/2012) 110161-00001-2012NE800691

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM PERNAMBUCO

EXTRATO DE CONTRATO No- 28/2012 UASG 110096

Nº Processo: 00587000867201263. DISPENSA No- 121/2012 Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM PERNAMBUCO - SAD/P. CNPJ Contratado: 07783832000170. Contratado : CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA. Objeto: Prestação de serviços continuados de continuo, copeira, operador de máquina reprográfica, recepcionista e portaria, para as Unidades da Advocacia-Geral da União no Estado do Ceará. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 atualizada. Vigência: 22/10/2012 a 31/12/2012. Valor Total: R\$67.651,36. Fonte: 100000000 - 2012NE802282 Fonte: 100000000 - 2012NE802283 Fonte: 100000000 - 2012NE802284 Fonte: 100000000 - 2012NE802285 Fonte: 100000000 - 2012NE802287. Data de Assinatura: 22/10/2012. (SICON - 13/11/2012) 110061-00001-2012NE800691

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO No- 22/2012 - UASG 110099

Nº Processo: 00589000771201285 . Objeto: Pregão Eletrônico – Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço continuado de recepcionista para as Unidades da AGU no Estado de São Paulo Total de Itens Licitados: 00013 . Edital: 14/11/2012 de 09h00 às 12h00 e de 13h às 16h00 . Endereço: Rua da Consolação 1875 Consolação - SAO PAULO - SP . Entrega das Propostas: a partir de 14/11/2012 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 27/11/2012 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br . Informações Gerais: Copias do edital poderão ser retiradas no site www.comprasnet.gov.br EGLE MARIA ANDRADE DE SOUZA FUKAGAWA Coordenadora (SIDECA - 13/11/2012) 110061-00001-2012NE800691

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO

No- 60/2012O Pregoeiro Oficial torna público o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico nº 60/2012, declarando vencedora do certame a empresa COLLORPARTS DO BRASIL EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA - EPP, CNPJ nº 11.128.913/0003-76, para o item 1. Os autos encontram-se com vistas franqueadas. SEVERIANO FLORENCIO NETO (SIDECA - 13/11/2012) 110161-00001-2012NE800691

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO DE JANEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO No- 38/2012 - UASG 110102

Nº Processo: 00592000865201203 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de gêneros de alimentação, especificamente, café em pó. Total de Itens Licitados: 00002 . Edital: 14/11/2012 de 09h00 às 12h00 e de 13h às 15h00 . Endereço: Rua Rodrigo Silva, No- 26/18º Andar Centro - RIO DE JANEIRO - RJ . Entrega das Propostas: a partir de 14/11/2012 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 30/11/2012 às 14h00 site www.comprasnet.gov.br . Informações Gerais: O Edital encontra-se disponível para consulta

no sitio www.comprasnet.gov.br ROBSON DA SILVA TRINDADE Pregoeiro (SIDECA - 13/11/2012) 110161-00001-2012NE800691

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO No- 4/2012 UASG 110097

Número do Contrato: 76/2008. Nº Processo: 00536000045200800. DISPENSA No- 181/2008
Contratante: AGU UNIDADE REGIONAL DE ATENDIMENTO DA SECRETARIA-GERAL. CNPJ
Contratado: 92610187000163. Contratado : CONSTRU ESSE EMPREENDIMENTOS
IMOBILIARIOS LTDA. Objeto: O presente termo tem por objeto prorrogar o contrato original
76/2008 por mais 12(doze) meses compreendendo o período de 10/11/12 a 09/11/13.
Fundamento Legal: Lei 8666/93 e sua atual redação e legislação complementar. Vigência:
10/11/2012 a 09/11/2013. Valor Total: R\$111.847,32. Fonte: 100000000 - 2012NE800013.
Data de Assinatura: 09/11/2012. (SICON - 13/11/2012) 110061-00001-2012NE800691

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO No- 32/2012 - UASG 110097

Nº Processo: 00588000938201218. Objeto: Pregão Eletrônico – Contratação de empresa
especializada em prestação de serviços de vigilância armada para atender necessidades de
unidades da AGU 4ª Região, administradas por esta Superintendência de Administração Total
de Itens Licitados: 00002. Edital: 14/11/2012 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h50 . Endereço:
Rua Mostardeiro, 483 Independência - PORTO ALEGRE - RS . Entrega das Propostas: a partir de
14/11/2012 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 27/11/2012
às 14h00 site www.comprasnet.gov.br . Informações Gerais: O Edital encontra-se disponível no
sítio www.comprasnet.gov.br ou por solicitação através do e-mail: marilda.leao@agu.gov.br
MARILDA DO PERPETUO SOCORRO VULCAO LEAO Pregoeira (SIDECA - 13/11/2012) 110061-
00001-2012NE800691